



Portaria nº008/DCO/FCF/2014, de 5 de maio de 2014.

**SUSPENDE O GUARANY SPORTING CLUB  
DOS CAMPEONATOS CEARENSES  
CATEGORIAS SUB/15 E SUB/20 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Guarany Sporting Club deixou de comparecer a partida contra a Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra pelo campeonato cearense categoria sub20, versão 2014, e deixou de comparecer a partida contra o Santa Cruz Futebol Clube pelo

**PENALTY.**



campeonato cearense categoria sub15, versão 2014, no dia 4 de maio de 2014, no Centro de Treinamento Ribamar Bezerra, em Maracanaú/CE;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Guarany Sporting Club não justificou sua ausência;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo quinto do Artigo 42 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

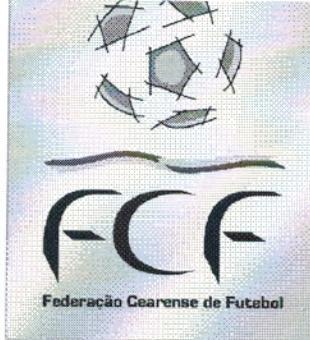
## **RESOLVE;**

Art. 1º – Declarar o Guarany Sporting Club eliminado do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/15, ano 2014.

Art. 2º – Declarar o Guarany Sporting Club eliminado do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/20, ano 2014.

Art. 3º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seu adversário, na partida a realizar do Guarany Sporting Club do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/20, ano 2014.

**PENALTY.** 



Art. 4º – Punir a Entidade de Prática Guarany Sporting Club com um ano de suspensão das competições de categoria não profissionais da Federação Cearense de Futebol.

Art. 5º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 5 de maio de 2014.

Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

**PENALTY.** 